



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 388/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: NISATUR TURISMO LTDA, CNPJ 32.5555.293/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa de transporte para entidade do município nos termos do decreto nº 1633. CTG VELHA CAMBONA para SANTA MARIA/ RS, ida e volta ao Festival Estadual Tradicional Mirim- FESTEMIRIM. O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade pois estas representam o município em diversos eventos na região, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75,II, da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3823-333903914000000 – Locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis – SECDT.

Portão/RS, 03 de setembro 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.09.03 14:05:38 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/5751
Data de Entrada:	29/08/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	9866

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	126084 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	(51)35004200
E-mail:	turismo@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 388/2025, solicitação 4036/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada em transporte coletivo.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 1 de setembro de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral



Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
Usuário Solicitante: ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 28/08/2025

Dados da Despesa												
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa	
2025	12	1	27	812	103	2014	1	333903914000000	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS	3823	R\$0,00	
								333903900000000	NATUREZAS E INTANGIVEIS			
									OUTROS SERVIÇOS DE	583		
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo												
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO												
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE												

Dados Diversos	
Local de Entrega / Execução:	Conforme solicitação da entidade
Prazo de Entrega / Execução:	Imediato

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3823	1066 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas	
Descrição	DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de empresa de transporte para entidade do município nos termos do decreto nº 1633. * CTG VELHA CAMBONA :para Santa Maria/ RS , ida e volta nos dias 05/09 á 07/09/2025. JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade pois estas representam o município em diversos eventos na região, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula LOCAL DE ENTREGA: Conforme solicitação de cada entidade HORÁRIO DE ENTREGA: Conforme solicitação de cada entidade Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355
Justificativa:	DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de empresa de transporte para entidade do município nos termos do decreto nº 1633. * CTG VELHA CAMBONA :para Santa Maria/ RS , ida e volta nos dias 05/09 á 07/09/2025. JUSTIFICATIVA: O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade pois estas representam o município em diversos eventos na região, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula LOCAL DE ENTREGA: Conforme solicitação de cada entidade HORÁRIO DE ENTREGA: Conforme solicitação de cada entidade Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ANA PAULA DA SILVA
Cultura
Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/4036

Município de Portão
Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
Necessidade da Administração: Contratação de serviços de transporte coletivo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo.

A contratação do serviço se faz necessária em virtude da indisponibilidade de utilização deste serviço com veículos e motoristas do município nesta ocasião o CTG VELHA CAMBONA irá participar do FESTMIRIN na cidade de Santa Maria/ RS nos dias 05 a 07 de setembro de 2025.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item **SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOAS JURÍDICAS: Contratação de serviços essenciais a promoção de eventos* daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços, objeto do presente Estudo Técnico, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

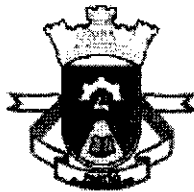
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram apurados considerando as últimas contratações com objetos semelhantes realizadas por esta administração.

Item	Descrição	Quantidade
1	Serviço de transporte coletivo	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação descrita no item necessidade.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$4.800,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte coletivo para as entidades do município conforme ofício de solicitação, uma vez que estas representam o Portão nos eventos para os quais solicitaram auxílio de transporte.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

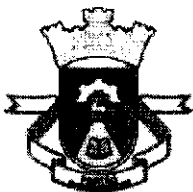
Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 28 de agosto de 2025.


Ana Paula da Silva
Setor de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/4036

Município de Portão
Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
Necessidade da Administração: Contratação de serviços de transporte coletivo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo.

A contratação do serviço se faz necessária em virtude da indisponibilidade de utilização deste serviço com veículos e motoristas do município nesta ocasião o CTG VELHA CAMBONA irá participar do FESTMIRIN na cidade de Santa Maria/ RS nos dias 05 a 07 de setembro de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão 2024, como se vê do item **SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOAS JURÍDICAS: Contratação de serviços essenciais a promoção de eventos*, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo d, conforme as seguintes especificações:

Quant.	Descrição	Valor unit.
1	Serviço de transporte coletivo para entidades	R\$4.800,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação é inexigível por ser inviável a competição, pois a empresa especializada em serviços de transporte coletivo, será contratado, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os serviços, objeto do presente Estudo Técnico, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I - Jurídica: Certidão Negativa Civil de 1º grau;

II - Fiscal, social e trabalhista: Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS.

III – CNPJ, Contrato Social e Documentos de RG e CPF do Responsável da empresa.

O Pagamento deverá ser em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

O Pagamento deverá ser em até trinta dias, ou conforme contrato, após emissão e entrega da Nota fiscal;

O contratado deverá Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

O contratado deverá informar os dados bancários em Nota Fiscal .O contratado deverá encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O contratado deverá encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento do serviço é de até 30 dias após apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade inexigibilidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$4.800,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 333903914000000 – Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis.

Portão, 28 de agosto de 2025.


Ana Paula da Silva
Setor de Cultura



NISETUR

Viagens e Turismo Ltda.

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Vivo Thao Viagens e Turismo Ltda
Contato: Vivo wats (51) 9990-0118 –
e-mail: nisetur@hotmail.com

Contratada:

NISETUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 32.555.293/0001-60, localizada na Av. Presidente Vargas 2361, Bairro Rincão dos ilhéus, Estância Velha – RS

Contratante:

CTG VELHA CAMBONA, inscrito no CNPJ 92.13.058/0001-40, IE Isento, com endereço na Rua Garibaldi, 229 – Portão – RS
Telefone: (61) 99728-282

Objeto do Contrato

Locação de um ônibus modelo Paradiso 1200 t com 40 locais; equipado com:

- Ar-condicionado
- Geladeira
- Aparelho de CD/DVD
- Toatete

Roteiro da Viagem

☐ Embarque: Portão-RS
🕒 Destino: Sanfão – RS 14:00 horas
🏠 Reforço: 07/03/2025 às 140 horas

R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Pagamento conforme acordo entre as partes.

Estância Velha, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante
da Contratada

Assinatura do Representante
da Contratante

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.555.293/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2019
NOME EMPRESARIAL NISETUR TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NISETUR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 2861	COMPLEMENTO *****
CEP 93.608-000	BAIRRO/DISTRITO RINCAO DOS ILHEUS	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NISE_MOREIRA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (51) 9990-0118/ (51) 9939-1783	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 10:21:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NISETUR TURISMO LTDA
CNPJ: 32.555.293/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:03 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **0A25.33DE.633E.5A64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NISETUR TURISMO LTDA**

CNPJ base: **32.555.293/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36866966**
Autenticação: **47254314**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NISETUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.555.293/0001-60

Certidão nº: 51486893/2025

Expedição: 03/09/2025, às 10:19:21

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NISETUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.555.293/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.555.293/0001-60
Razão Social: NISE TURISMO EIRELI
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 2861 / RINCAO DOS ILHEUS / ESTANCIA VELHA / RS / 93608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081818565302818056

Informação obtida em 03/09/2025 10:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E
FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8902/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 31283 - NISATURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 32.555.293/0001-60

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/09/2025	90 dias

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA, INCLUSIVE DO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <https://estanciavelha.atende.net>.

Estância Velha - RS, 3 de setembro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NISETUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32555293000160, Endereço - AV PRESIDENTE VARGAS 2361 BAIRRO RINCAO DOS ILHEUS ESTANCIA VELHA.

3 de setembro de 2025, às 10:25:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fbe8af3be3515649526491b0acbbaa36**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 40.989.305/0001-92

EMAIL: eaportao@gmail.com

END.: Rua Ipiranga, 24- Estação Portão

PORTÃO/RS

TELEFONE: (51) 998366626

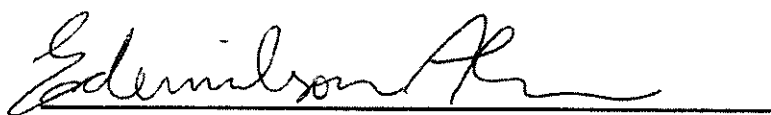
À Prefeitura Municipal de Portão

Orçamento:

Vimos por meio deste informar valor da viagem a seguir:

- **Portão a Santa Maria** com o CTG Velha Cambona, saída no dia 05.09.25 e retorno no dia 07.09.25 (veículo de 36 lugares):
R\$7.000,00.

Atenciosamente,



Edemilson Alves

**E A SERVIÇOS DE
TRANSPORTES LTDA
40.989.305/0001-92
Rua Ipiranga, nº 12 - Estação Portão
CEP 93180-000 - Portão - RS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3417

Pesquisa realizada entre 03/09/2025 12:19:00 e 03/09/2025 12:19:51

Relatório gerado em 03/09/2025 12:20:23 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: prestação de serviço de transporte escolar envolvendo veículo/conducao/manutencao/combustivel

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
5 / 13		533	R\$ 11,50 (un)	R\$ 6.129,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.572.079/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL		NºPregão.900072025 UASG.988675	31/01/2025	R\$ 13,25
2	09.584.037/0002-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 19ºGrupo de Artilharia de Campanha		NºPregão.900092024 UASG.160420	09/12/2024	R\$ 10,53
3	09.584.037/0002-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 19ºGrupo de Artilharia de Campanha		NºPregão.900092024 UASG.160420	09/12/2024	R\$ 8,99
Valor Unitário					R\$ 10,92
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.926.544/0001-43 - MUNICIPIO DE ORLEANS / CIN223 - MUNICIPIO DE ORLEANS		82926544000143-1-000047/2025	30/04/2025	R\$ 16,63
2	83.009.886/0001-61 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ		083-2024-ABELARDO LUZ-SC-MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	08/11/2024	R\$ 8,08
Valor Unitário					R\$ 12,35
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,50					
Valor Global:					R\$ 6.129,50

Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviço de transporte escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível

Preço Estimado: R\$ 11,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,50

Quantidade	Descrição	Observação
533 Quilômetros	linha passo do frança 30 alunos, c/turno oposto escola tempo integral, 3 (três) dias na semana, 80,40 km diários (estrada de chão e asfalto). veículo: ônibus de no mínimo 35 lugares à 40 lugares	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,25

CNPJ: 87.572.079/0001-03	Data: 31/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa (s) especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal do ensino infantil e fundamental (meio rural) e, alunos do ensino médio e fundamental da rede pública estadual através de convênio, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais do município de São Vicente do Sul/RS	SRP: NÃO
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENVOLVENDO VEICULO/CONDUCAO/MANUTENCAO/COMBUSTIVEL - LINHA PASSO DO FRANÇA 30 ALUNOS, C/TURNO OPOSTO ESCOLA TEMPO INTEGRAL, 3 (TRÊS) DIAS NA SEMANA, 80,40 KM DIÁRIOS (ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO). VEÍCULO: ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 35 LUGARES À 40 LUGARES	Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:988675
CatSer: 30176 - Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Homologação: 24/02/2025 16:18
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10,130
	Unidade: KILÔMETRO RODADO
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.250.586/0001-70 *VENCEDOR*	MARIA LUCIA MATIASI	R\$ 13,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 13,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,53

CNPJ: 09.584.037/0002-60	Data: 09/12/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Sul	Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:160420
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA	Lote/Item: /2
1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Ata: Link Ata
19º Grupo de Artilharia de Campanha	Homologação: 06/01/2025 09:23
Objeto: Contratação de serviço de fretamento pelo 19º GAC e demais unidades participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (GALC 1ªBda C Mec)	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Prestação de serviço de transporte para servidor envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível-outras necessidades - Fretamento de veículo, ônibus, tipo executivo, com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares, com motorista habilitado para transporte de pessoal e bagagem. (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	Quantidade: 6.890
CatSer: 24210 - Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veículo/Condução/Manutenção/Combustível-Outras Necessidades	Unidade: KMR
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.767.596/0001-38 *VENCEDOR*	ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA	R\$ 10,50
73.500.696/0001-99	A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	R\$ 10,53
06.071.701/0001-06	AMAV'S TURISMO LTDA	R\$ 10,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,99



CNPJ: 09.584.037/0002-60		Data: 09/12/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA		Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército		SRP: SIM
Comando Militar do Sul		Identificação: N°Pregão 900092024 /
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA		UASG:160420
GUARNIÇÃO DE SAN		Lote/Item: /1
TA MARIA		Ata: Link Ata
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada		Homologação: 06/01/2025 09:23
19ºGrupo de Artilharia de Campanha		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Contratação de serviço de fretamento pelo 19º GAC e demais unidades		Quantidade: 20.670
participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e		Unidade: KMR
Contratos da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (GCALC 1ªBda C Mec)		UF: RS
Descrição: Prestação de serviço de transporte para servidor envolvendo		
veículo/condução/manutenção/combustível-outras necessidades - Fretamento de		
veículo, ônibus, tipo executivo, com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares,		
com motorista habilitado para transporte de pessoal e bagagem.		
CatSer: 24210 - Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo		
Veículo/Condução/Manutenção/Combustível-Outras Necessidades		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.767.596/0001-38	ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA	R\$ 8,90
VENCEDOR		
73.500.696/0001-99	A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	R\$ 8,99
06.071.701/0001-06	AMAVS TURISMO LTDA	RS 10,53

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,63

CNPJ: 82.926.544/0001-43		Data: 30/04/2025 13:45
Órgão: MUNICIPIO DE ORLEANS / CIN223 - MUNICÍPIO DE ORLEANS		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE		SRP: SIM
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Identificação: 82926544000143-1-000047/2025
DE PASSAGEIROS, EM VIAGENS ESPECIAIS, PARA USO EXCLUSIVO DOS		Lote/Item: 1/12
ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ORLEANS.		Ata: N/A
Descrição: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL COM 46		Homologação: 06/05/2025 00:00
LUGARES, AMBIENTE CLIMATIZADO, PARA VIAGENS ESPECIAIS.DENTRO DO		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
MUNICIPIO DE ORLEANS - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO COM MOTORISTA E		Quantidade: 3.000
COMBUSTIVEL COM 46 LUGARES, AMBIENTE CLIMATIZADO, PARA VIAGENS		Unidade: KILOMETRO RODADO
ESPECIAIS.DENTRO DO MUNICIPIO DE ORLEANS		UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.287.902/0001-03	EMPRESA ORLEANENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$ 16,63
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,08

CNPJ: 83.009.886/0001-61		Data: 08/11/2024 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, mediante		SRP: SIM
disponibilização de ônibus, micro-ônibus e van, para atender aos usuários da		Identificação: 083-2024-ABELARDO LUZ-SC-
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde		MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ-
para procedimentos eletivos, de acordo com as demais especificações		PREGÃO ELETRÔNICO
constantes neste Edital e seus anexos.		Lote/Item: 1/
Descrição: SERVICOS DE TRANSPORTE VIA ONIBUS, COM NO MINIMO 40 LUGARES, EM		Ata: Link Ata
VIAS ASFALTADAS E INTRAESTADUAIS - POR KM RODADO - SERVICOS DE		Homologação: 11/11/2024 07:40
TRANSPORTE VIA ONIBUS, COM NO MINIMO 40 LUGARES, EM VIAS		Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
ASFALTADAS E INTRAESTADUAIS - POR KM RODADO		Quantidade: 30.000
		Unidade: KM
		UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.665.494/0001-91	GILSON TUR LTDA	R\$ 7,99
VENCEDOR		
29.180.904/0001-28	KAEVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 8,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.012/0001-60	HELAUTUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,15
24.382.931/0001-60	EDERSON WOJCIK LTDA	R\$ 10,82



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	<i>Data: 03/09/2025</i> Acessar a fonte <i>12:19:51</i> aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 03/09/2025</i> Acessar a fonte <i>12:19:01</i> aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 03/09/2025</i> Acessar a fonte <i>12:19:34</i> aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 03/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3823

Município de Portão - Saldo da Despesa 3823

Dados da Dotação

Descrição: LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Categoria: 333903914000000
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal: 583 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 926.929,34
Orçamento: 2.181.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 10.000,00
Utilizado: 1.053.649,80
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.126.957,87

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 26.427,00
OC não empenhada: 18.629,42
Total Disponível: 1.108.328,45



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para contratação de empresa de transporte para entidade do município nos termos do decreto nº 1633. CTG VELHA CAMBONA para SANTA MARIA/ RS, ida e volta ao Festival Estadual Tradicional Mirim- FESTEMIRIM. O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade pois estas representam o município em diversos eventos na região, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada, justifica-se a escolha da contratada NISSETUR TURISMO LTDA, CNPJ: 32.5555.293/0001-60, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 288/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em compração a pesquisa realizada junto a plataforma de pesquisa de preços “Banco de Preços” e outros fornecedores do mesmo ramo de atividades. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento.

2. Em análise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à “contratação de serviço de transporte” na Despesa Locação Bens Móveis, Outros Naturezas e Intangíveis não ultrapassou o limite para compra direta.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de setembro de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Data: 2025.09.03 14:03:50 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES